EMENDA SUBSTITUTIVA N° 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 158/2021

ALTERA O ART. 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 158/2021.

Art. 1º - Altera o art. 1º do projeto de lei ordinária nº 158/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica proibida, em todo o território municipal, a queima e a soltura de fogos de artifício, foguetes e outros artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso.

§1º Excetuam-se da regra prevista no "caput" deste artigo os fogos de artifício sem barulho, "denominados Classe A", ou seja, aqueles explosivos de efeito predominantemente luminoso e com baixo nível sonoro de estampido, com no máximo 65 decibéis, conforme o Decreto Federal nº 4.238/42, consideradas as recomendações da NBR 10.151 e NBR 10.152 ou as que lhes sucederem, bem como acordo com a tabela anexa.

§2º Excetuam-se ainda da regra prevista no "caput" deste artigo a utilização, por parte do poder público municipal, e exclusivamente nos eventos da Marejada e Réveillon quando promovido por este, ou em eventos organizados por este em que haja essa obrigação contratual e, desde que, o efeito sonoro dos fogos de artifício, não ultrapasse os 120dBA (cento e vinte decibéis em ponderação A) de sua deflagração."

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei proposto pelo Executivo Municipal, praticamente anula os efeitos pretendidos e alcançados na legislação anterior e que foi aprovada na legislatura anterior de forma unânime. A legislação como está atualmente beneficiou grandemente as pessoas com autismo e também os animais de estimação. Houve grande redução da utilização de fogos de artifício com alto estampido, e é esse bem-estar que se pretende manter.
O projeto de lei encaminhado pelo Executivo abre totalmente as portas para que todos, a qualquer momento, possam soltar fogos de artifício, o que é um verdadeiro retrocesso.
A presente emenda visa trazer uma flexibilidade, entendendo que em algumas exceções, pode-se permitir a utilização, não de forma ilimitada, mas de forma respeitosa, contemplando também o anseio daqueles que trabalham com eventos e turismo em nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE OUTUBRO DE 2021

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos